



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



EMENDA

SUBEMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº , DE 2021

(Relator)

À emenda n. 24 (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1.614 de 2020, que "Dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social, e dá outras providências".

Inclua-se o art. 12, à Emenda n. 24, Substitutivo, do Projeto de Lei n. 1.614/2020, com a seguinte redação:

"Art. 12. O Poder Executivo submeterá à Terracap proposta para permitir repactuação do plano de pagamento de imóveis adquiridos pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014 e Lei Complementar Distrital nº 806/2009, mediante extensão do prazo total para até 360 (trezentos e sessenta) meses."

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda visa incluir o art. 12, ao texto do Projeto de Lei n. 1.614/2020, mantendo-se a proposta originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

Brasília, 14 de junho de 2021.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2021, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0448204** Código CRC: **DC070514**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00019170/2021-72

0448204v5